# RORAIMA ENERGIA

# COTAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA

Processo nº 012/2022

## Adendo Esclarecedor 02

Às empresas interessadas na cotação eletrônica com disputa, Processo nº 012/2022 cujo Objeto é: Aquisição de cabos condutores para atender o Programa Luz para Todos (PLPT).

1. A Roraima Energia S/A, em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital referenciado, cujo teor segue abaixo, esclarece:

**Questionamento 1**: Do pregão acima citado, conforme cenário econômico atual, não conseguimos chegar no valor base informado no edital. Podemos participar lançando nossa melhor condição?

Assim como, não conseguiremos produzir e entregar o material nas datas informadas no edital, sendo assim, podemos considerar a entrega do material conforme abaixo?

1 entrega: Quantidade: 134.556,08 KG // Até 120 (sessenta) dias – CIF Boa Vista, contados da assinatura do instrumento contratual.

2º entrega :Quantidade: 100.000,00 KG //Até 150 (cento e vinte) dias – CIF Boa Vista, contados da assinatura do instrumento

#### Lote 1:

1.1/1.2/1.3 entrega em até 160 dias

#### Lote 2

2.2/2.3/2.4 entrega parcial 120/150 dias

**Esclarecimento 1:** Sim, podem participar da Cotação em referência, com a melhor condição que puderem apresentar.

Quanto aos prazos:

#### Lote 1:

- 1.1 O prazo pode ser dilatado para até 90 dias
- 1.2 O prazo pode ser dilatado para até 90 dias
- 1.3 Não podemos dilatar o prazo para além de 60 dias

#### Lote 2:

- 2.1 Não podemos dilatar o prazo para além de 60 dias
- 2.2 Não podemos dilatar o prazo para além de 60 dias
- 2.3 O prazo pode ser dilatado para até 90 dias
- 2.4 O prazo pode ser dilatado para até 90 dias

Questionamento 2: Por favor, solicitamos esclarecimento para os lotes 1 e 2.

\*\* No edital, não localizamos informações que os valores de referências para estes lotes <u>são obrigatórios</u>, por favor, poderia nos orientar se os mesmos serão início de partida dos lances, ou a empresa pode cadastrar os valores atualizados, conforme o mercado.? \*\* Para o lote 2, os valores unitários estão iguais para todos os itens, acredito que houve divergência, pois trata-se de materiais distintos. Poderia nos orientar., por favor?



# COTAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA

Processo nº 012/2022

## Adendo Esclarecedor 02

**Esclarecimento 2:** Os valores informados são apenas referências de preços. Todavia, podem participar da Cotação, com a melhor condição que puderem apresentar. Quanto ao lote 2, não houve divergência, os valores estão corretos.

**Questionamento 3**: Sabemos que na licitação existe preços teto de referência e no edital diz no item VII Nota<sup>3</sup>: Se a cotação for deserta, ou após a fase de lances e negociação, a cotação for fracassada, a contratação poderá ser realizada com o fornecedor da menor oferta das cotações iniciais.

Entendemos que é possível sim, iniciar, ou seja, cadastrar uma proposta com valor ACIMA desse teto disposto no edital, sem risco de desclassificação antes da disputa, correto?

## **Esclarecimento 2:** Entendimento correto.

É possível apresentar proposta com a melhor oferta que puderem apresentar sem risco de desclassificação antes da disputa.

Atenciosamente,

Josilene Ribeiro Marques Coordenadora

Fone: (95) 2121 1432

E-mail: <a href="mailto:compras@roraimaenergia.com.br">compras@roraimaenergia.com.br</a>

Boa Vista, 22/02/2022